



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000A82EC4000500027D6024C5C016639

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

*O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural que providencie reposição de lâmpada em frente a residência do Sr. Aldino Waldow (**Conta de luz em anexo para facilitar a localização**) 3 DISTRITO (Estrada da capivara)*

Justificativa

A referida problemática chegou a este Poder Legislativo através de moradores que se sentiram prejudicados com a insegurança que a falta de iluminação causa no local citado, pois se encontra com pouca iluminação.

Certo do atendimento desde já expresso os meus sinceros votos de estima. Foto da conta em anexo.

Atenciosamente,

Pelotas, 10 de Junho de 2020

Vereador Eder Blank

 <p>COMPANHIA Energia de Pelotas CNPJ: 00.123.456/0001-01</p> <p>CEEE DISTRIBUIÇÃO</p>		<p>RS</p> <p>54</p>																																																							
<p>Cliente e Unidade Consumidora</p> <p>ALDINO WALDOW Est. Colonia Ramos Nr.6957-Bl-B-Entrada Cartorio de Cerrito A Pelotas Cliente 3694586 - CPR 0931094933</p> <p>Monofásico Classe RURAL</p>																																																									
<p>Número da Instalação Código débito em conta corrente 4049266-4</p>																																																									
<p>Medição</p> <table border="1"> <tr> <td>Nº do medidor</td> <td>1766966</td> <td>kWh</td> <td>kvarh</td> </tr> <tr> <td>Fator de Multiplicação</td> <td>1,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Leratura 11/01/2010</td> <td>45969</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Leratura 11/12/2009</td> <td>45147</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Consumo</td> <td>842(*)</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>(*) Leitura Efetiva</p> <p>Emissão: 13/01/2010 Apresentação: 18/01/2010 Próxima leitura prevista: 09/02/2010</p>	Nº do medidor	1766966	kWh	kvarh	Fator de Multiplicação	1,00			Leratura 11/01/2010	45969			Leratura 11/12/2009	45147			Consumo	842(*)			<p>Consumo 842 kWh</p> <p>Faturamento JAN/2010</p> <p>Vencimento 25/01/2010</p>	<p>Total R\$ *****188,20</p>																																			
Nº do medidor	1766966	kWh	kvarh																																																						
Fator de Multiplicação	1,00																																																								
Leratura 11/01/2010	45969																																																								
Leratura 11/12/2009	45147																																																								
Consumo	842(*)																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição Consumo Ativo</th> <th>Quantidade 842</th> <th>Preço kWh 0,2255154</th> <th>Valor total-R\$ 188,20</th> </tr> </thead> </table>				Descrição Consumo Ativo	Quantidade 842	Preço kWh 0,2255154	Valor total-R\$ 188,20																																																		
Descrição Consumo Ativo	Quantidade 842	Preço kWh 0,2255154	Valor total-R\$ 188,20																																																						
<p>Composição da Fatura</p> <table border="1"> <tr> <td>Geração</td> <td>74,03</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>19,42</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (CEEE)</td> <td>65,09</td> </tr> <tr> <td>Encargos Sazonais</td> <td>17,34</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>12,32</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>188,20</td> </tr> </table>	Geração	74,03	Transmissão	19,42	Distribuição (CEEE)	65,09	Encargos Sazonais	17,34	Tributos	12,32	Outros	0,00	Total	188,20	<p>Tributos (Valores incluídos no preço)</p> <table border="1"> <tr> <td>ICMS</td> <td>Base para Cálculo R\$ 25,15</td> <td>aliquota 12%</td> <td>R\$ 3,02</td> </tr> <tr> <td>PIS/COFINS</td> <td>Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005</td> <td></td> <td>R\$ 9,30</td> </tr> </table>	ICMS	Base para Cálculo R\$ 25,15	aliquota 12%	R\$ 3,02	PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 9,30																																		
Geração	74,03																																																								
Transmissão	19,42																																																								
Distribuição (CEEE)	65,09																																																								
Encargos Sazonais	17,34																																																								
Tributos	12,32																																																								
Outros	0,00																																																								
Total	188,20																																																								
ICMS	Base para Cálculo R\$ 25,15	aliquota 12%	R\$ 3,02																																																						
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 9,30																																																						
<p>Consumos Faturados em kWh</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>dias</th> <th>consumo diário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2010 Jan 31</td> <td>842</td> <td>27,16</td> </tr> <tr> <td>2009 Dez 30</td> <td>181</td> <td>6,03</td> </tr> <tr> <td>Nov 33</td> <td>166</td> <td>5,03</td> </tr> <tr> <td>Out 29</td> <td>124</td> <td>4,27</td> </tr> <tr> <td>Set 30</td> <td>134</td> <td>4,46</td> </tr> <tr> <td>Ago 32</td> <td>133</td> <td>4,15</td> </tr> <tr> <td>Jul 30</td> <td>139</td> <td>4,63</td> </tr> <tr> <td>Jun 29</td> <td>161</td> <td>5,55</td> </tr> <tr> <td>Maio 33</td> <td>146</td> <td>4,42</td> </tr> <tr> <td>Abr 29</td> <td>400</td> <td>13,79</td> </tr> <tr> <td>Mar 29</td> <td>669</td> <td>23,06</td> </tr> <tr> <td>Fev 29</td> <td>861</td> <td>29,68</td> </tr> <tr> <td>Jan 33</td> <td>575</td> <td>20,45</td> </tr> </tbody> </table>	dias	consumo diário	2010 Jan 31	842	27,16	2009 Dez 30	181	6,03	Nov 33	166	5,03	Out 29	124	4,27	Set 30	134	4,46	Ago 32	133	4,15	Jul 30	139	4,63	Jun 29	161	5,55	Maio 33	146	4,42	Abr 29	400	13,79	Mar 29	669	23,06	Fev 29	861	29,68	Jan 33	575	20,45	<p>Reservado ao Fisco B1F9.FB8A.9404.1D0F.7EDB.22B7.09E7.86BF</p> <table border="1"> <tr> <td>Ind. de Qualidade</td> <td>Conjunto PELOTAS não urbano</td> <td>NOV/</td> </tr> <tr> <td>DIC</td> <td>Duração de Interrupção Individual</td> <td>Padrão: 36h00min</td> <td>Realizado: 00h</td> </tr> <tr> <td>DMIC</td> <td>Duração Máxima de Interrupção Contínua</td> <td>18h00min</td> <td>00h</td> </tr> <tr> <td>FIC</td> <td>Frequência de Interrupção Individual</td> <td>28</td> <td>0</td> </tr> </table>	Ind. de Qualidade	Conjunto PELOTAS não urbano	NOV/	DIC	Duração de Interrupção Individual	Padrão: 36h00min	Realizado: 00h	DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua	18h00min	00h	FIC	Frequência de Interrupção Individual	28	0
dias	consumo diário																																																								
2010 Jan 31	842	27,16																																																							
2009 Dez 30	181	6,03																																																							
Nov 33	166	5,03																																																							
Out 29	124	4,27																																																							
Set 30	134	4,46																																																							
Ago 32	133	4,15																																																							
Jul 30	139	4,63																																																							
Jun 29	161	5,55																																																							
Maio 33	146	4,42																																																							
Abr 29	400	13,79																																																							
Mar 29	669	23,06																																																							
Fev 29	861	29,68																																																							
Jan 33	575	20,45																																																							
Ind. de Qualidade	Conjunto PELOTAS não urbano	NOV/																																																							
DIC	Duração de Interrupção Individual	Padrão: 36h00min	Realizado: 00h																																																						
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua	18h00min	00h																																																						
FIC	Frequência de Interrupção Individual	28	0																																																						
<p>Tensão Nominal 220 Volts Limites adequados: Inferior 201,00 Volts Superior 231,00</p> <p>Nota: Não faça queimadas perto das redes de energia. O fogo ou excesso de calor pode danificar cabos e interromper o fornecimento de eletricidade na sua região e, até mesmo, em grande parte do Estado.</p> <p>Horário de atendimento: 08:00h - 18:00h</p>																																																									